



## ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO – AGERB COM COMITÊ TÉCNICO E CONCESSIONÁRIA

Ata Nº41 reunião de trabalho realizada dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2016, às 16h (dezesseis horas) nas dependências Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Reuniram-se, a Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento, o Diretor Técnico Marcio de Santana Coelho, a ouvidora Lorena Espanhol, Membros do Comitê Técnico Engenheiro Eduardo Rone Santos, Representante Jurídico Fernando Bertuol Pietrobon, Controladora Interna Sônia Felix de Paula Maciel, Contador Vicente Pereira dos Reis, representante do executivo, Chefe de Gabinete Adelson Ribeiro Godinho e o Engenheiro Coordenador da Concessionária Guilherme Augusto Teodoro Giacometi.

Em pauta: **a)** Análise de Estudo Concepção de Sistema de Abastecimento de Água de Buritis, projetos apresentados pela Concessionária visando contratação de recursos junto a Caixa Econômica Federal; **b)** Baixo índice de ligações; **c)** Sistema de Protocolo de solicitações de ligações; **d)** A Retomada dos investimentos da segunda etapa; **e)** Criar instrumentos legais para aprovação de novos projetos de construção residencial e comercial que viabilize as ligações de água e saídas do esgotamento sanitário; **f)** Controle Social; **g)** Pesquisa de opinião pública quanto ao grau de satisfação dos usuários; **h)** Tarifa Social: Projeto e Lei pra ser encaminhada para Câmara.

Considerando a análise, os membros do Comitê Técnico, irá continuar o estudo em questão a fim de efetivar a certificação/declaração, solicitada pela Concessionária através da Carta ABU 92/2016 até o dia 26 de outubro de 2016, para fins de captação de recursos para investimentos no Sistema de abastecimento de Água junto à Caixa Econômica Federal. O representante da Concessionária Águas de Buritis afirmou "o estudo apresentado é apenas uma concepção do Sistema de abastecimento de Água com o objetivo de captar recursos, o qual foi elaborado com base em informações oficiais, fontes estas devidamente citadas no documento em questão", cabendo correções no texto e adequações pertinentes. Vale ressaltar que, o foco do estudo terá como base as metas preestabelecidas, reafirmando nesta ata que todas as decisões tomadas serão de responsabilidade do Comitê Técnico conforme preconiza a Legislação específica. Esse Comitê deliberou no sentido da Concessionária apresentar esclarecimentos quanto à suposta alteração do Cronograma de Metas da Concessionária conforme Edital de Convocação publicado em 25 de maio de 2016, tendo em vista que não é do conhecimento deste Comitê a referida alteração e nem a referida publicação. O índice de ligações consolidadas é preocupante e requer atenção



especial de todos: Entidade de Regulação Concessionária e Poder Concedente. Diante disso, o Comitê deliberou que seja encaminhado ofício para o representante legal do Poder Concedente solicitando medidas/ações legais que resulte no aumento desse índice visando as questões de saúde pública que é o fim último desse projeto.. Dentre as medidas, propõe-se vincular à liberação do alvará de funcionamento e vigilância sanitária aos comércios localizados nos endereços já contemplados com a rede de fornecimento de água tratada à adesão dos mesmos ao Sistema de Abastecimento de Água, tornando obrigatório a apresentação de cópia do contrato ou comprovante do último pagamento da conta de água no ato da solicitação dos referidos alvarás, ação essa que requer projeto de Lei regulamentando tal requisito no rol de expedição dos alvarás, incluindo também o DPA (Disponibilidade de Água) nas exigências para a aprovação de novos projetos de licenciamentos de construções residenciais, loteamentos e estabelecimentos comerciais, bem como a regularização/habite-se de obras (residenciais e comerciais) já existentes,. Para tanto, o município deve utilizar-se dos regramentos da Lei 11.445/2007 e demais Leis Municipais afins. para cumprimento do solicitado pelo Comitê, devendo ser colocado em prática de imediato, visando o cumprimento das metas previstas no plano de execução, conforme Contrato 004/2015 assinado pelo Poder Concedente, munido de autonomia e responsabilidade quanto à execução do contrato em questão. Do mesmo modo é deliberado que seja solicitado oficialmente do Poder Concedente a elaboração e posterior encaminhamento de Projeto de Lei que cria e regulamenta a aplicação da Tarifa Social no município à Câmara Municipal, conforme prevê o Contrato 004/2015. Segundo o Engenheiro Guilherme, a Concessionária vem trabalhando para aumentar as adesões ao Sistema melhorando as condições de pagamento, cuja última proposta que vem sendo trabalhada será anexada a esta Ata demonstrando que o fator “custos de ligações” que já foi o principal problema, está parcialmente superado, conforme dados oficiais constantes nos relatórios de trabalho. .Quanto ao Controle Social, cabe a esse Comitê esclarecer conforme solicitado verbalmente por representantes da Concessionária, que esse controle é legalmente exercido pelo Conselho Consultivo conforme a Lei Federal 11.445/2007, Art. 47 e seus Incisos, Lei Municipal 870/2014, Art. 10, Incisos I, II, III, IV e V, § 1º e 2º, Decreto (s) 5449/GAB/PMB/2015 e alterações, e Regimento Interno, O Comitê deliberou quanto a Pesquisa de satisfação dos usuários que é de obrigação legal dessa Agência Reguladora, que será solicitado do Poder Concedente a realização da referida pesquisa uma vez que não contamos com orçamento para realizar contratação de empresa capacitada para execução dos serviços. Foi deliberado também sobre a Criação de sistema de protocolo online que gere comprovante para o pretense usuário e um registro da demanda de solicitação de ligações de água que vem crescendo gradativamente junto à AGERB, porém, em endereços ainda não



contemplados com a rede de abastecimento, a Diretora Ocilene esclarece que é de fundamental importância ter essa demanda quantificada em relatórios oficiais. . Sobre a retomada dos investimentos, segunda etapa, é necessário que sejam efetivadas todas as medidas deliberadas para o Poder Concedente constantes nessa Ata, reunião com o Conselho Consultivo, conforme Regimento Interno, para discussão e parecer a cerca da qualidade dos serviços prestados, do baixo índice de ligações, medidas deliberadas pelo Comitê Técnico encaminhadas ao Poder Concedente para providências, nova tabela contendo os custos de ligação e formas de pagamentos apresentados pela Concessionária Sendo o que se apresenta, será lida a presente Ata, estando em conformidade os assuntos tratados, segue assinatura dos participantes.

Ocilene Gonçalves Soares do  
Nascimento  
Diretora Presidente - AGERB

Sônia Felix de Paula Maciel  
Controladora Interna -Membro do  
Comitê Técnico

Marcio de Santana Coelho  
Diretor Técnico - AGERB

Vicente Pereira dos Reis  
Contador-Membro do Comitê Técnico

Lorena Espanhol  
Ouvidora- AGERB

Adelson Ribeiro Godinho  
Chefe de Gabinete – Rep. do Executivo

Eduardo Rone Santos  
Engenheiro Membro do Comitê Técnico

Guilherme Augusto Teodoro Giacometi  
Coordenador da Unidade Águas de  
Buritis.

Fernando Bertuol Pietrobon  
Jurídico Membro do Comitê Técnico